

EDITAL FAUEPG Nº 34 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROJETO “DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 726/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Jurídicas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para **01 (uma) bolsa** para profissional graduado na área de Direito conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS**”. As atividades realizadas pelos bolsistas serão apenas nas dependências da **UEPG campus Central**.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “**DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS**”.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Técnico II, no valor mensal de **R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)**, pelo período de **até 18 (dezoito) meses**, prorrogáveis por até mais 6 (seis) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível Superior Completo, **com formação principal em Direito, desde que, demonstre**

experiência com pesquisa acadêmica e coleta de dados, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência com estudos sobre desinformação, direito constitucional e a participação em ações extensionistas envolvendo movimentos sociais, ONGs e trabalhos comunitários, sendo o valor mensal da bolsa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 40h semanais. O bolsista atuará na condição de auxiliar técnico para o desenvolvimento da pesquisa, coleta de dados, revisão bibliográfica e apoio na produção de materiais didáticos, bem como na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo transversal, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança integrada dos NAPIS por processos relacionados à (área do NAPI).

As bolsas terão duração de até 18 meses, prorrogáveis por até mais 6 meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. A bolsa concedida no âmbito do **“DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS”** enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realizar levantamento de dados e estudo de jurisprudências e legislações relativas à desinformação e plataformas digitais;
- Apoiar a organização de grupos de estudos e encontros regulares para discussão teórica;
- Auxiliar na aplicação do jogo didático “Real ou Fake” em escolas públicas e na produção de material para formação de professores;
- Auxiliar na sistematização de dados para produção de artigos científicos e relatórios técnicos.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessária formação em Nível Superior (Graduação) no curso de Direito, além de considerar:

- Capacidade Técnica Obrigatória: Experiência em metodologia de pesquisa científica e redação acadêmica.
- Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Não exigido tempo mínimo, mas a experiência prévia em projetos de pesquisa e de extensão será pontuada.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail rtawfeiq@uepg.br até as 23h59 do dia 10/03/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes atualizado 2026, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf);
5. Carta de intenções em PDF, com motivações, habilidades e experiências.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto **“DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS”**. A seleção de candidatos a bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por comissão avaliadora composta por ao menos 3 (três) pesquisadores da equipe executora. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Graduação devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

O candidato será pontuado com os itens experiência em pesquisa acadêmica, coleta de dados e, ainda experiência com estudos sobre desinformação, direito constitucional e a participação em ações extensionistas envolvendo movimentos sociais e trabalhos comunitários, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos habilitados para a Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pelo coordenador nas dependências da **UEPG campus Central (a sala será informada na convocação para a segunda etapa) nos dias 16 a 18/03/2026**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento sobre o tema de desinformação, democracia e direitos fundamentais;
2. Disponibilidade de tempo e aptidão para trabalho em equipe multidisciplinar;
3. Experiência em pesquisa e extensão.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 19/03/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail rtawfeiq@uepg.br até às 23h59min do dia 20/03/2026. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 18 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	24 a 10/03/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	11 a 13/03/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	16 a 18/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	19/03/2026
Interposição de recurso	até 20/03/2026
Divulgação do Resultado Final	23/03/2026
Contratação dos bolsistas	06/04/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO,**

DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: rtawfeiq@uepg.br

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RESHAD TAWFEIQ
Data: 24/02/2026 13:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Reshad Tawfeiq

Coordenador Geral do Projeto **“DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS”**

SINVALDO
BAGLIE:16192756
864

Assinado de forma digital por
SINVALDO BAGLIE:16192756864
Dados: 2026.02.24 11:40:10 -03'00'

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 1 (uma) bolsa de Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	LIMITE
Especialização		0,5
Mestrado		0,5
Doutorado		0,5
Conhecimento técnico e científico	Domínio da área da pesquisa, clareza conceitual e capacidade de aplicação	0,75
Experiência prévia em pesquisa	Participação em projetos, publicações, eventos e metodologias relevantes com aderência à área da pesquisa.	0,75
Motivação e interesse	Clareza dos objetivos pessoais/profissionais e alinhamento ao projeto.	0,5
Habilidades interpessoais	Comunicação, colaboração e trabalho em equipe (experiência)	0,25
Capacidade analítica e crítica	Resolução de problemas, criatividade e pensamento crítico.	0,5
Disponibilidade e comprometimento	Dedicação de tempo e responsabilidade com prazos	0,25
Liderança e gerenciamento de equipes	Capacidade de coordenar atividades, orientar colegas e assumir responsabilidades de gestão	0,5
Entrevista		5
TOTAL	Soma Total	10